

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS
CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS**

INSCRIÇÃO: 0.873-30.107

MOTIVO: Candidato (a) alega que determinada questão não foi objeto de recurso, mas sofreu alteração no gabarito definitivo.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA: O concurso ocorre de forma unificada, razão por que um recurso eventualmente apresentado para determinada Câmara Municipal que não seja a que o candidato concorreu é considerado pela banca para o julgamento dos recursos. Considerar apenas os recursos de determinada Câmara permitiria que a mesma prova tivesse gabaritos distintos, quando aplicada a câmaras municipais diferentes.

INSCRIÇÃO: 0.873-27.579

MOTIVO: Candidato (a) pede recontagem dos pontos e alteração de sua nota.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do (a) candidato (a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar. O (a) candidato (a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da “Área do Candidato”, disponível no site do Instituto. A nota dos candidatos é calculada com base no gabarito definitivo, já levando em conta as questões anuladas, de acordo com os termos do edital.

INSCRIÇÃO: 0.873-24.467

MOTIVO: Candidato (a) alega que determinada questão não foi objeto de recurso, mas sofreu alteração no gabarito definitivo.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA: O concurso ocorre de forma unificada, razão por que um recurso eventualmente apresentado para determinada Câmara Municipal que não seja a que o candidato concorreu é considerado pela banca para o julgamento dos recursos. Considerar apenas os recursos de determinada Câmara permitiria que a mesma prova tivesse gabaritos distintos, quando aplicada a câmaras municipais diferentes.